



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Civarc	2
Extrato de Termo Aditivo	2
Homologação	3
Relatórios Contábeis	4
Contratos e Aditivos	10
Extrato de Contratos	10
Licitações e Contratos	11
Aviso de Adjudicação	11
Homologação	12
Inexigibilidade de Chamamento Público	13

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.pinhhalao.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Pinhalão

CNPJ: 77.774.479/0001-48

Telefone: (43) 3569-1706

Celular:

E-mail: camara.pinhhalao@gmail.com

Rua Frutuoso Pereira dos Santos, nº 122 - Centro - CEP: 84925-000

Pinhalão - PR

Site: <http://www.camarapinhhalao.pr.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Pinhalão

CNPJ: 76.167.717/0001-94

Telefone: (43) 3569-1179

Celular:

E-mail: prefeitura@pinhalao.pr.gov.br

Geraldo Vieira, nº 410 - centro - CEP: 84925-000

Pinhalão - PR

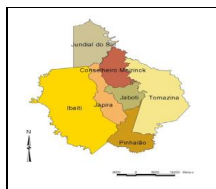
Site: <https://www.pinhhalao.pr.gov.br/>



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Civarc

Extrato de Termo Aditivo



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO DO VALE DO RIO CINZAS-“CIVARC”

CNPJ 08.976.528/0001-02

www.civarc.com.br

Conselheiro Mairinck – Ibaiti – Jaboti – Japira – Jundiá do Sul – Pinhalão – Tomazina

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 010/2021 **REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº.005/2021** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2021**

CONTRATANTE: O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO DO VALE DO RIO CINZAS- CIVARC CNPJ nº 08.976.528/0001-02, situado localizada na Rua Beija Flor, nº 161, bairro Japuira, no município de Japira – PR, CEP: 84.900-000.

CONTRATADO: AUTO POSTO PR 272 LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 36.145.895/0002-80, com sede à Avenida Paraná, nº 23, bairro Centro, na cidade de Japira, CEP 84-920-000, Estado do Paraná

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o valor do item nº 001 (gasolina) do presente contrato, passando o valor unitário do litro de R\$ 5,24 (cinco reais e vinte e quatro centavos) para **R\$ 5,44 (cinco reais e quarenta e quatro centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Diante da alteração citada acima, altera-se o valor contratual, aumentando o valor de R\$ 82,71 (oitenta e dois reais e setenta e um centavos) referente a diferença dos litros restantes (413,56 litros), **passando o valor total do contrato de R\$ 5.335,45 (cinco mil, trezentos e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) para R\$ 5.418,16 (cinco mil, quatrocentos e dezoito reais e dezesseis centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA: Os demais itens permanecem inalterados.

Japira, 21/03/2024.

CONSORCIO
INTERMUNICIPAL PARA
O DESENVOLVIMENTO
D:08976528000102

Assinado de forma digital por
CONSORCIO INTERMUNICIPAL
PARA O DESENVOLVIMENTO
D:08976528000102
Dados: 2024.03.21 16:09:20 -03'00'

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR
Contratante-Presidente do CIVARC

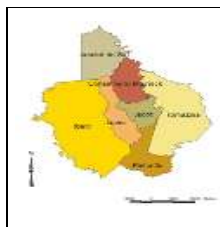
AUTO POSTO PR 272 LTDA
Contratada



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Civarc

Homologação



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO DO VALE DO RIO CINZAS - "CIVARC"

CNPJ: 08.976.528/0001-02

Rua Beija Flor, nº 161, bairro Japuíra, cidade Japira/PR – CEP: 84.920-000

www.civarc.com.br

Municípios Integrantes:

Conselheiro Mairinck – Ibaiti – Jaboti – Japira – Jundiá do Sul – Pinhalão – Tomazina

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Território do Vale do Rio Cinzas - CIVARC, no uso de suas atribuições legais o Credenciamento /Chamamento Público nº 01/2024 de 20/02/2024

RESOLVE:

Homologar o certame a favor do proponente:

- 1) **SANTOS E GIL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 33.540.038/0001-06, da cidade de **ANDIRÁ/PR**, vencendo o item, perfazendo o valor total de **R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais)**.
- 2) **NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, inscrita na CNPJ sob nº 19.850.311/0001-78, da cidade de **IBAITI/PR**, vencendo os itens, perfazendo o valor total de **R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais)**.
- 3) **HIPERMED – SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 19.810.642/0001-84, na cidade de **CURITIBA/PR**, vencendo os itens, perfazendo o valor total de **R\$ 468.900,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil e novecentos reais)**.
- 4) **RAMIRO LOPES PEREIRA CLINICA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 22.782.257/0001-85, da cidade de **JABOTI/PR**, vencendo o item, perfazendo o valor total de **R\$ 148.500,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais)**.
- 5) **GODOI E GODOI CLINICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA LTDA**, inscrita no CNPJ: 26.932.298/0001-61, da cidade de **TOMAZINA/PR**, vencendo o item, perfazendo o valor total de **R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais)**.
- 6) **ORTOTRAUMA CLINICA MÉDICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 18.444.923/0001-06, da cidade de **IBAITI/PR**, vencendo o item, perfazendo o valor total de **R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais)**.

Japira, 21 de março de 2024.

CONSORCIO
INTERMUNICIPAL PARA O
DESENVOLVIMENTO
D:08976528000102

Assinado de forma digital por
CONSORCIO INTERMUNICIPAL
PARA O DESENVOLVIMENTO
D:08976528000102
Dados: 2024.03.21 16:07:11 -03'00'

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR

Presidente do Consórcio Intermunicipal para o
Desenvolvimento do Território do Vale do Rio Cinzas- CIVARC



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Civarc

Relatórios Contábeis

	CIVARC- CONSORCIO INTERMUNICIPAL VALE DO RIO CINZAS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2024
---	--

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Página: 1 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.500.000,00	1.500.000,00	119.730,18	7,98	119.730,18	7,98	1.380.269,82
RECEITAS CORRENTES	1.500.000,00	1.500.000,00	119.730,18	7,98	119.730,18	7,98	1.380.269,82
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	5.000,00	5.000,00	3.311,74	66,23	3.311,74	66,23	1.688,26
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS	5.000,00	5.000,00	3.311,74	66,23	3.311,74	66,23	1.688,26
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	5.000,00	5.000,00	2.370,00	47,40	2.370,00	47,40	2.630,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	5.000,00	5.000,00	2.370,00	47,40	2.370,00	47,40	2.630,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.490.000,00	1.490.000,00	114.048,44	7,65	114.048,44	7,65	1.375.951,56
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	1.490.000,00	1.490.000,00	114.048,44	7,65	114.048,44	7,65	1.375.951,56
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DAS RECEITAS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



	CIVARC- CONSORCIO INTERMUNICIPAL VALE DO RIO CINZAS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2024
---	--

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Página: 2 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	1.500.000,00	1.500.000,00	119.730,18	7,98	119.730,18	7,98	1.380.269,82
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	1.500.000,00	1.500.000,00	119.730,18	7,98	119.730,18	7,98	1.380.269,82
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	63.584,87	0,00	0,00
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	1.500.000,00	1.500.000,00	119.730,18	7,98	119.730,18	7,98	1.380.269,82
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CELSO GIMENES

CONTADOR

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR

PRESIDENTE

CONSORCIO
INTERMUNICIPAL
PARA O
DESENVOLVIMENT
O

Assinado de forma
digital por CONSORCIO
INTERMUNICIPAL PARA
O DESENVOLVIMENTO
D:08976528000102
Dados: 2024.03.21
08:45:17 -03'00'



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pinhalão

Edição nº 13145

Ano 2024

Página 6 de 13

www.pinhalao.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 22 de Março de 2024

Prefeitura Municipal de Pinhalão

Civarc

Relatórios Contábeis



CIVARC- CONSORCIO INTERMUNICIPAL VALE DO RIO CINZAS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2024

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	1.500.000,00	1.501.854,00	244.921,54	244.921,54	1.256.932,46	183.315,05	183.315,05	1.318.538,95	153.219,02
DESPESAS CORRENTES	1.478.500,00	1.480.354,00	244.621,54	244.621,54	1.235.732,46	183.015,05	183.015,05	1.297.338,95	152.919,02
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	270.000,00	270.000,00	99.214,35	99.214,35	170.785,65	99.214,35	99.214,35	170.785,65	75.575,57
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.208.500,00	1.210.354,00	145.407,19	145.407,19	1.064.946,81	83.800,70	83.800,70	1.126.553,30	77.343,45
DESPESAS DE CAPITAL	6.500,00	6.500,00	300,00	300,00	6.200,00	300,00	300,00	6.200,00	300,00
INVESTIMENTOS	6.500,00	6.500,00	300,00	300,00	6.200,00	300,00	300,00	6.200,00	300,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	1.500.000,00	1.501.854,00	244.921,54	244.921,54	1.256.932,46	183.315,05	183.315,05	1.318.538,95	153.219,02
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	1.500.000,00	1.501.854,00	244.921,54	244.921,54	1.256.932,46	183.315,05	183.315,05	1.318.538,95	153.219,02
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	1.500.000,00	1.501.854,00	244.921,54	244.921,54	1.256.932,46	183.315,05	183.315,05	1.318.538,95	153.219,02

CELSO GIMENES

CONTADOR

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR

PRESIDENTE

CONSORCIO
INTERMUNICIPAL
PARA O
DESENVOLVIMENTO
D:08976528000102

Assinado de forma digital
por CONSORCIO
INTERMUNICIPAL PARA O
DESENVOLVIMENTO
D:08976528000102
Dados: 2024.03.21 08:43:40
-03'00'





Prefeitura Municipal de Pinhalão

Civarc

Relatórios Contábeis



CIVARC- CONSORCIO INTERMUNICIPAL VALE DO RIO CINZAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2024

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I))	1.500.000,00	1.501.854,00	244.921,54	244.921,54	100,00	1.256.932,46	183.315,05	183.315,05	100,00	1.318.538,95
ADMINISTRAÇÃO	1.485.000,00	1.486.854,00	244.921,54	244.921,54	100,00	1.241.932,46	183.315,05	183.315,05	100,00	1.303.538,95
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.485.000,00	1.486.854,00	244.921,54	244.921,54	100,00	1.241.932,46	183.315,05	183.315,05	100,00	1.303.538,95
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	1.500.000,00	1.501.854,00	244.921,54	244.921,54	100,00	1.256.932,46	183.315,05	183.315,05	100,00	1.318.538,95

CELSON GIMENES
CONTADOR

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR
PRESIDENTE

CONSORCIO
INTERMUNICIPAL
PARA O
DESENVOLVIMENTO
D:08976528000102

Assinado de forma digital por
CONSORCIO INTERMUNICIPAL
PARA O DESENVOLVIMENTO
D:08976528000102
Dados: 2024.03.21 08:50:46
-03'00'



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Civarc

Relatórios Contábeis

	CIVARC- CONSORCIO INTERMUNICIPAL VALE DO RIO CINZAS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2024
---	--

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Página: 1 / 2

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
Previsão Inicial da Receita				1.500.000,00
Previsão Atualizada da Receita				1.500.000,00
Receitas Realizadas				119.730,18
Déficit Orçamentário				63.584,87
Saldos de Exercícios Anteriores				0,00
Dotação Inicial				1.500.000,00
Créditos Adicionais				1.854,00
Dotação Atualizada				1.501.854,00
Despesas Empenhadas				244.921,54
Despesas Liquidadas				183.315,05
Despesas Pagas				153.219,02
Superávit Orçamentário				0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas				244.921,54
Despesas Liquidadas				183.315,05
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida				2.425.438,82
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				2.425.438,82
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				2.425.438,82
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre		
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Despesas Previdenciárias Pagas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Despesas Previdenciárias Pagas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	(158.907,93)	0,00 %
Resultado Primário		0,00	(162.219,67)	0,00 %

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		113.663,29	0,00	39.103,29	74.560,00
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
Poder Executivo		86.780,50	0,00	86.315,80	464,70
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		200.443,79	0,00	125.419,09	75.024,70

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
			% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		0,00	25% / 18%	0,00
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		0,00	70%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito		0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida		300,00	6.200,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)					
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)					
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00



	CIVARC- CONSORCIO INTERMUNICIPAL VALE DO RIO CINZAS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2024
---	--

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Página: 2 / 2

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00		0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	15%	0,00
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)			

CELSON GIMENES
CONTADOR

DIONÍSIO ARRÁIS DE ALENCAR
PRESIDENTE

CONSORCIO
INTERMUNICIPAL
PARA O
DESENVOLVIMENT
O
D:08976528000102

Assinado de forma
digital por CONSORCIO
INTERMUNICIPAL PARA
O DESENVOLVIMENTO
D:08976528000102
Dados: 2024.03.21
08:40:51 -03'00'



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Contratos e Aditivos

Extrato de Contratos

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO
TERMO DE FOMENTO Nº 03/2024
CONCEDENTE.: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINHALÃO - APAE
Vigência.: Início: 21/03/2024 Término: 31/12/2024.
Valor: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)
Os recursos: Dotação 383 – Fonte 01839 - Complemento 3.3.50.43.00.00.00.00
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Fomento, apoio financeiro para pagamento das despesas com custeio da Entidade, objetivando acolher e dar formação integral às crianças portadoras de necessidades educativas especiais, e uma educação de qualidade, integração das famílias na criação e educação dos filhos, em consonância com o Plano de Trabalho anexo.
Pinhalão, 21 de março de 2024.



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Licitações e Contratos

Aviso de Adjudicação



Prefeitura Municipal de Pinhalão
C.N.P.J. 76.167.717/0001-94
Rua Domingos Calixto, 483
Fone: 43 3569-1179 – Fax (43) 3569-1605
prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>
PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

ADJUDICAÇÃO

=====

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Pareceres do Agente de Contratação, Equipe de Apoio e da Consultoria Jurídica:

R E S O L V E:

Adjudicar o resultado da Licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico nº. 09/2024 de 09/02/2024, que visa Aquisição de rolo compactador conforme convênio MAPA nº 945298/2023 - Tranferegov.br nº 054230/2023 a FAVOR do Proponente:

- 1) **YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS LTDA, CNPJ nº 22.087.311/0001-72**, pelo valor total de R\$ 545.000,00 (Quinhentos e quarenta e cinco mil reais)

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão

Em 21 de março de 2024.

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Licitações e Contratos

Homologação



Prefeitura Municipal de Pinhalão
C.N.P.J. 76.167.717/0001-94
Rua Domingos Calixto, 483
Fone: 43 3569-1179 – Fax (43) 3569-1605
prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>
PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO

=====

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Pareceres do Agente de Contratação, Equipe de Apoio e da Consultoria Jurídica:

RESOLVE:

Homologar o resultado da Licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico nº. 09/2024 de 09/02/2024, que visa Aquisição de rolo compactador conforme convênio MAPA nº 945298/2023 - Tranferegov.br nº 054230/2023 a FAVOR do Proponente:

- 1) **YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS LTDA, CNPJ nº 22.087.311/0001-72**, pelo valor total de R\$ 545.000,00 (Quinhentos e quarenta e cinco mil reais)

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão

Em 21 de março de 2024.

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Licitações e Contratos

Inexigibilidade de Chamamento Público



Prefeitura Municipal de Pinhalão

C.N.P.J. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483

Fone: 43 3569-1179 – Fax (43) 3569-1605

prefeitura@pinhalao.pr.gov.br <http://www.pinhalaop.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024

O inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 de 31/07/14, alterado pela lei federal nº 13.204/15, regulamenta a inexigibilidade do Chamamento Público, assim descrevendo:

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

I – ...*omissis*...

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Considerando a exposição do dispositivo legal acima descrito, **defiro** a formalização do termo de fomento junto a entidade abaixo relacionada:

Entidade: Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Pinhalão – PR

CNPJ: 01.679.197/0001-08

Endereço: Rua José Pereira dos Santos, nº 26, centro, Pinhalão – PR

Valor do Repasse: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

Justificativa: O Município de Pinhalão recebeu R\$15.000,00 (Quinze mil reais) Fundo para a infância e Adolescência - FIA, para ser utilizado pela APAE. Este recurso é referente ao PROJETO NOSSO SONHO. Como neste caso o propósito de repasse é auxiliar diretamente a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pinhalão, o dinheiro deve ser repassado diretamente para esta instituição, motivo pelo qual deve ser feito termo de fomento em favor da APAE.

Pinhalão, 21 de março de 2024.

Dionisio Arrais Alencar

Prefeito Municipal